



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 88

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 63ª SO -P II
ATOS DIVERSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA – PARTE II

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de reformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Juscelino Kubtschek de Oliveira, no Município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de reforma geral, incluindo parte elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental Juscelino Kubtschek de Oliveira, no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, considerando a necessidade de se dar boa estrutura ao funcionamento do estabelecimento de ensino e de proporcionar um ambiente agradável e seguro para os estudantes desenvolverem suas aprendizagens, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da referida propositura. Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2008. Dep. Valter Araujo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de reformar, incluindo parte elétrica e construção de quadra poliesportiva

coberta com vestiário e arquibancada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – Orlando Freire no Município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de reformar, incluindo elétrica e construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário e arquibancada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, considerando a necessidade de se dar boa estrutura ao funcionamento do estabelecimento de ensino e de proporcionar um ambiente agradável e seguro para os estudantes desenvolverem suas aprendizagens, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da referida propositura.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2008.
Dep. Valter Araujo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de uma Escola Padrão com 10 salas de aula, no Distrito de Nazaré.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da Construção de uma Escola Padrão, com 10 salas de aula no Distrito de Nazaré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa indicação pretende atender as necessidade de urgências no Distrito de Nazaré. Somos sabedores da situação caótica como se encontra a educação em nosso Estado, e como o citado Distrito se encontra nas margens do Rio Madeira, precisando a população de uma atenção especial. Com a construção da referida escola, os alunos não precisarão vir estudar em Porto Velho. Pedimos o apoio para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2008.
Dep. Valter Araujo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de uma Escola Padrão com 10 salas de aula e Quadra Poliesportiva coberta com vestiário e arquibancada no Distrito de Jaci – Paraná.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da Construção de uma Escola Padrão, com 10 salas de aula e Quadra Poliesportiva coberta com vestiário e arquibancada no Distrito de Jaci – Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa indicação pretende atender as necessidades de urgências no Distrito de Nazaré. Somos sabedores da situação caótica como se encontra a educação em nosso Estado, e como o citado Distrito encontra-se na distante da Capital, e a população está precisando de uma atenção especial.

Com a construção da referida escola, os alunos não precisarão vir estudar em Porto Velho. Pedimos o apoio para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2008.
Dep. Valter Araujo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital Municipal de Ji-Paraná para aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada e ressonância magnética.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de viabilizar convênio com o hospital municipal de Ji-Paraná para aquisição de um aparelho de tomografia e ressonância magnética.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, vem de encontro com a necessidade de melhor equipar o hospital municipal uma vez que os aparelhos ora citados vai ajudar muito a população carente de nosso município e região, pois, sabemos o quanto é caro fazer esses exames em hospital particulares.

Entretanto, é oportuno mencionar que além de favorecer a população de baixa renda, que não terá custo algum, uma vez que firmado o convênio entre o Estado e o município na aquisição destes equipamentos.

Portanto, nossa proposição visa solucionar problemas buscando minimizar outro problema que é o deslocamento das

pessoas que saem de seus municípios e deslocam-se para a capital para fazerem seus exames e com isso acabam tendo gastos que não teriam se estes equipamentos de tomografia e ressonância estivessem na unidade de saúde de Ji-Paraná, que iria atender praticamente todo o interior do nosso Estado.

Certo de que nosso pleito mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 25 de outubro de 2008.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE – Indica ao Senhor Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Administração, a necessidade de fazer estudos para inclusão de Tecnólogos em concursos públicos.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Administração, a necessidade de proceder estudos de viabilidade técnica econômica e administrativa, visando a inclusão dos profissionais com formação superior de Tecnólogos em concursos públicos promovidos no âmbito da Administração Estadual.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em atendimento a expediente encaminhado pela Associação dos Tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos do Estado de Rondônia – ATRH, apresento a presente propositura, reivindicando ao Senhor Governador o fim de um processo de discriminação aos tecnólogos, que vem sendo aliçados de concursos públicos promovidos no âmbito estadual.

É preciso que o Governo através da Secretaria Estadual da Administração, busque mecanismos para incorporar estes profissionais de níveis superior, na estrutura governamental, diante da excelência de suas formações técnicas em diversos ramos de atividades. Esta nova categoria ainda ocupa timidamente espaços no mercado de trabalho.

Já existem só em Porto Velho, profissionais com curso superior com formação tecnológica na área de Recursos Humanos, Empreendedorismo, Gestão ambiental, Gerenciamento de Redes de Computadores, Sistemas Elétricos, Saneamento Ambiental e Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web. Recentemente foi implantado o curso de Gestão Hospitalar.

O tecnólogo é um profissional de nível superior preparado na academia com formação especial focada na atuação profissional, possuindo, portanto as habilidades e competências requeridas pelo mercado, bem como o saber fazer, penar e inovar. Os tecnólogos ainda precisam ser descobertos pelo mundo empresarial rondoniense e instituições públicas. Embora o Estado tenha

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

profissionais altamente qualificados, a classe dos tecnólogos acabam fora dos concursos públicos ou dos processos de recrutamento e seleção das empresas.

Diante da importância dos trabalhos que estes profissionais realizam e por ser de iniciativa do Poder Executivo, este Parlamentar pede providências do Senhor Governador para inserir nos próximos concursos a classe dos "Tecnólogos".

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2008.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE – Indica ao Senhor Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, sobre a necessidade de realizar estudos visando a criação e implantação de um Centro Especializado em Obesidade Infantil em Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de realizar estudos visando a criação e implantação do Centro Especializado em Obesidade Infantil em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é um caso preocupante em todas as fases da vida. Constata-se atualmente acentuados casos em crianças e jovens, e, falta de recursos financeiros dos pais, o problema vai gradativamente se agravando. Por isso torna-se necessário que o Governo promova estudos de viabilidade técnica-econômico-operacional, no sentido de instituir na estrutura da Secretaria Estadual da Saúde, o Centro Especializado em Obesidade Infantil.

A criação e implantação do Centro Especializado em Obesidade Infantil é de extrema importância, principalmente no desencadeamento de um trabalho de orientação visando à mudança de hábitos alimentares, ações relativas a prática de atividades físicas, bem como oferecer o tratamento adequado para redução do peso.

Torna-se imprescindível também alertar os técnicos responsáveis pela elaboração do cardápio da merenda escolar para a gravidade do problema. É de extrema importância esse acompanhamento, oferecendo-se a crianças e jovens um tratamento adequado para a redução do peso, pois o excesso de gordura provoca doenças cardiovasculares, diabetes, enfraquecem os ossos e articulações, dentre outras.

Também pedimos ao Senhor Governador, vez que é de iniciativa do Poder Executivo que promova campanhas de conscientização, informando aos nossos alunos e pais, os riscos da obesidade infantil, orientando-os a fazerem uma alimentação saudável, não só nas escolas mas também em suas casas.

Precisamos de campanhas educativas, para conscientizar nossa criança, o futuro da Nação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2008.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de proceder estudos de viabilidade técnica e administrativa para implantação da Casa do Estudante Universitário nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de proceder estudos de viabilidade técnica e administrativa para implantação da Casa do Estudante Universitário nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Casa do Estudante Universitário vai atender uma grande demanda de alunos carentes que enfrentam enormes dificuldades para manter seus estudos. Diante dos valores das mensalidades das faculdades, alugueis e gastos com transporte e alimentação. Esta medida é de grande importância, e atende o aspecto social. A princípio pode ser implantada em Porto Velho, onde se concentra o maior número de instituições de ensino superior. É preciso dar uma atenção especial para o drama de milhares de jovens residentes no interior do Estado que se deslocam para a capital em busca de um sonho, no caso de se formar num curso superior desejado, mas que no entanto se defrontam posteriormente com uma série de dificuldade, principalmente no tocante ao aluguel de imóveis, que deve agora agravar com a vinda de trabalhadores ligado direta ou indiretamente com as obras das usinas do rio Madeira.

Basta vontade política, para se atender esta necessidade. O simples aluguel de um amplo imóvel, a aquisição de equipamentos básicos como beliches e colchões, e a manutenção de gastos de energia elétrica e água, pode amenizar os problemas deste jovens acadêmicos que a cada mês superado, não tem a segurança se conseguirão permanecer estudando, pois muitos destes dependem de ajuda de suas respectivas famílias.

Com a implantação da Casa do Estudante Universitário não irá disponibilizar grande soma de recursos financeiros e nem de pessoal, bastando simplesmente criar um setor administrativo para a supervisão permanente destas unidades e a lotação de agentes para efetivar a segurança destes locais. Os próprios acadêmicos-inquilinos podem em conjunto com o Governo, elaborar um regimento interno de funcionamento desta repúblicas, e funcionar regularmente.

Para isso, apresentamos a presente indicação, através da qual solicitamos que o Senhor Governador tome as devidas providências junto ao órgão competente para inclusão de tão importante obra em nosso orçamento público.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2008.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Indica Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se alterar o dispositivo da lei que trata da isenção de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, sobre imóveis rurais na forma do anteprojeto em anexo.

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se alterar o dispositivo da lei nº 959 de dezembro de 2000, que trata da isenção que institui imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, ampliando a isenção sobre imóveis rurais, de 01 (um) para 02 (dois) módulos rurais na forma do anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O artigo 6º da Lei nº 959 de dezembro de 2000, que Institui o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - IDCD na letra "b" do inciso I estabelece que se isente do pagamento do ITCD o herdeiro o legatário ou o donatário que houver sido aquinhoadado com um bem imóvel cuja área não ultrapasse o modulo das região.

Ocorre que a maioria dos imóveis rurais no nosso Estado possui 02 (dois) módulos e não são escriturados, pois todo o inventário para a regularização do imóvel ou parte dele recebido como herança e muito oneroso para grande parte dos pequenos agricultores.

Com a matéria em questão trata de tributos cuja iniciativa legislativa não pode ser deste Parlamentar, estamos propondo ao Senhor Governador do Estado que encaminhe projeto de lei para esta Casa Legislativa na forma proposta no anteprojeto em anexo, alterando a redação do dispositivo da Lei nº 959 de dezembro de 2000 para ampliar a isenção do imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer bens ou Direitos – ITCD de 01 (um) para 02 (dois) módulos rurais da região.

Dessa forma os pequenos produtores rurais teriam mais condições de escriturar os seus imóveis rurais recebidos em herança e como consequência a efetiva propriedade da terra e obtenção de crédito bancário com mais facilidade pois teriam a escritura de seus imóveis rurais para dar em garantia aos empréstimos bancários.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2008
Maurão de Carvalho - Deputado Estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEXANDRE BRITO –
Torna obrigatória a fixação da Placa de Alerta do PROCON em todos os estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatório a fixação, em local visível em todos os estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Rondônia, de uma Placa de Alerta contendo o endereço e os telefones do Programa de Orientação e Defesa do Consumidor.

Art. 2º A placa de Alerta deverá ter a dimensão mínima de 30 cm de altura e 30 cm de largura.

Parágrafo único. No período da noite a placa de Alerta deverá estar devidamente iluminada

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Mais do que nunca é preciso se garantir mecanismos que garantam os direitos do consumidor. Apesar de contar com anos de atuação o Programa de Orientação e Defesa do Consumidor ainda é desconhecido da grande maioria da população.

No caso específico de Porto Velho se vislumbra a chegada de milhares de novos habitantes a partir das obras das usinas do Rio Madeira, que desconhecem a localização do PROCON da capital.

Visando garantir a devida orientação e eventuais registros de ocorrência de reclamações dos consumidores, solicitamos o pronto acolhimento dos Nobres Pares desta Casa de Leis no que diz respeito o projeto de lei em questão.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2008
Doutor Alexandre Brito
Deputado Estadual/ALE

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEXANDRE BRITO – Indica ao Senhor Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadania a montar plano de ação policial permanente nos bairros periféricos de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de montar plano de ação policial permanente nos bairros periféricos de Porto Velho, visando conter a crescente onda de violência nestes locais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é preciso uma ação imediata da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, nos bairros da periferia de Porto Velho. Tal proposta visa o

desencadeamento de uma operação permanente principalmente no período noturno, pois a população sente-se insegura e a mercê de marginais que ameaçam, agredem, assaltam e praticam outras modalidades criminosas.

É preciso uma intervenção imediata dos órgãos de segurança pública, pois já se observa um expressivo envolvimento de jovens integrando quadrilhas de marginais que agem preferencialmente na periferia. Antigamente esses grupos atuavam em bairros de classes diferenciadas, mas hoje sentem-se à vontade para agirem nas próprias regiões em que moram.

O Poder Público não pode simplesmente fazer segurança pública através da mídia como se isso fosse o bastante para resolver o avanço da criminalidade. A situação de insegurança pública já superou há muito o limite do suportável, do acatamento de desculpa, e agora cobra-se resultados a curto prazos. A situação é gravíssima.

A impressão que a população tem é que vem se alegando desculpas para justificar a falta de policiamento e o crescente índice de violência no Estado. A população está amedrontada e revoltada. Bandidos desafiam as autoridades policiais e já praticam os mais diferentes delitos a qualquer momento do dia e em qualquer lugar. É preciso conter as formalidades protocolares, deixar os técnicos assumirem as funções burocráticas no quartel e colocar de forma planejada, os policiais para o desenvolvimento permanente do patrulhamento ostensivo, preventivo e repressivo.

Estas ações devem ser desenvolvidas com o devido respeito aos cidadãos, e não com imprudência no ímpeto de combater bandidos, se promover agressões, constrangimentos ou truculências contra simples trabalhadores.

Assim sendo, para segurança de todos, solicitamos que Senhor Governador do Estado tome as devidas providências, para que possamos todos usufruir de direitos adquiridos em nossa Casa Magna.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2008
Doutor Alexandre Brito - Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Voto de Louvor aos Pastores Presidente de Ministérios e Pastores Missionários de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer a concessão de Voto de Louvor aos Pastores Presidentes de Ministérios e Pastores Missionários de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Homenagem justa a essas valorosas pessoas que não medem esforços para evangelizar e divulgar a Palavra de Deus, para atingir os objetivos propostos em despertar no ser humano, o espírito religioso, a humildade, o carinho, a confraternização entre as pessoas, e principalmente, despertar o espírito humanitário.

Muitos desses Pastores enfrentam obstáculos como sol, chuva, lamaçal, todos os tipos de veículos como barcos, motos, bicicletas e até mesmo andando, para chegar às comunidades ribeirinhas e de outras de difícil acesso para evangelizar e mostrar como é bom e proveitoso estarmos em comunhão com Deus.

É árduo o trabalho dos Pastores e Missionários do nosso Estado, pois a abrangência é grande e as dificuldades encontradas são muitas. Peço, portanto, aos Senhores Parlamentares, a aprovação deste pleito, confraternizando com nossos ideais.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2008
Valter Araújo - Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0652/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 31.08 a 03/09/2008 ao Deputado Estadual **EUCLIDES MACIEL DE SOUZA**, cadastro nº. 12182-2, para deslocar-se a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01197/2008.

Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº1248/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 19 à 20/11/2008, ao Deputado Estadual **EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**, cadastro nº012184-8, para deslocar-se a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 1602/2008.

Porto Velho, 18 de novembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº1008/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29.10.08 à 01/11/2008, ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº09044-0, para deslocar-se a Cuiabá – MT, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, conforme Processo nº1489/2008.

Porto Velho, 30 de outubro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº1065/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 05 à 08/11/2008 ao Deputado Estadual **JOSÉ AMAURI DOS SANTOS**, cadastro nº. 012188-0, para deslocar-se a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 1534/2008.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº1009/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 31.10.08 a 01.11.08 ao Deputado Estadual **LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES**, cadastro nº12192-1, para deslocar-se a Manaus - AM, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, conforme Processo nº1490/2008.

Porto Velho, 30 de outubro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº0725/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 02 a 04//09/2008, ao servidor **EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 124652, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Informática, para deslocar-se aos Municípios do Estado de Rondônia, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01289/2008.

Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº1137/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 15/11/2008 ao servidor **ELVESTRE LYMAN JOHNSON**, cadastro nº14196-1, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a Palmas - TO, para tratar

de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01568/2008.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº0328/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, do ATO Nº 025/2008-MD,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01 a 03//07/2008, ao servidor **FABIO JOSE VIEIRA MORAES**, cadastro nº012718-5, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se ao Município de Guajará - Mirim - RO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0973/2008.

Porto Velho, 04 de julho de 2008.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0265/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, do ATO Nº 025/2008-MD,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 à 29/06/2008, ao servidor **JAIR EUGÊNIO MARINHO**, cadastro nº 12425-6, cargo de Secretário Administrativo, para deslocar-se ao município de Jaru - RO, para acompanhar os trabalhos de divulgação e organização da Assembléia Legislativa na Agrishow, conforme Processo nº0872/2008.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0488/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, do ATO Nº 025/2008-MD,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 26/07 à 03/08/2008, ao servidor **JAIR EUGÊNIO MARINHO**, cadastro nº 12425-6, cargo de Secretário Administrativo, para deslocar-se aos municípios de Ariquemes e Guajará-Mirim - RO, para acompanhar os trabalhos de divulgação e organização da Assembléia Legislativa na Expoari e na Expoagum, conforme Processo nº01023/2008.

Porto Velho, 04 de agosto de 2008.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0724/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 26.09.2008, aos servidores relacionados, para se deslocarem aos municípios de Ji-Paraná, Alvorada do Oeste e Vilhena – RO, para tratarem de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01288/2008.

Cad. 13164-0; Nome: José Nivaldo de Almeida; Cargo: Assessor Técnico; Lotação: Corregedoria
Cad. 13165-7; Nome: Raimundo Nonato Pereira da Silva; Cargo: Assessor Técnico; Lotação: Corregedoria
Cad. 13162-3; Nome: Antonio Eduardo Ramos dos Santos; Cargo: Assessor Técnico; Lotação: Corregedoria

Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº0650/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 26/08/2008, ao Deputado Estadual **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO**, cadastro nº012189-8, para deslocar-se a Brasília – DF, para participar de audiência com o Ministro do Meio Ambiente, conforme Processo nº. 01186/2008.

Porto Velho, 26 de agosto de 2008.

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº1001/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 26.10.2008, ao servidor **MARCELO FREIRE PEREIRA**, cadastro nº13789-5, Cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se aos municípios de Ariquemes e Jaru - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01481/2008.

Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº0723/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 02 a 04//09/2008, ao servidor **MARCIO RODRIGUES XAVIER**, cadastro nº. 124686, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Informática, para deslocar-se aos Municípios do Estado de Rondônia, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01290/2008.

Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº0486/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, do ATO Nº 025/2008-MD,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05 a 08//07/2008, ao servidor **Mirin Luiz de Brito**, cadastro nº. 0329-4, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Informática, para deslocar-se ao Município de Ji-Paraná - RO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01021/2008.

Porto Velho, 04 de agosto de 2008.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0487/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, do ATO Nº 025/2008-MD,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28 a 31//07/2008, ao servidor **3Mirin Luiz de Brito**, cadastro nº. 0329-4, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Informática, para deslocar-se ao Município de Ariquemes - RO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01022/2008.

Porto Velho, 04 de agosto de 2008.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0232/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

e nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, do ATO Nº 025/2008-MD,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 30/05/2008, a servidora **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº0267-6, Cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial, para deslocar-se a Fortaleza – CE, para participar da XII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais, conforme Processo nº0821/08.

Porto Velho, 16 de junho de 2008.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº1064/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 11 a 14.11.2008, a servidora **TEREZINHA APARECIDA SICONI**, cadastro nº 12595-7, Cargo de Secretária Executiva do Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Manaus - AM, para participar do XIV Seminário de Jornalismo da Amazônia, conforme Processo nº1535/2008.

Porto Velho, 05 de novembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

ATO Nº1002/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 11 a 14.11.2008, a servidora **WAGNA VIEIRA DA SILVA**, cadastro nº 0949-0, Cargo de Auxiliar Administrativo, para deslocar-se a Manaus - AM, para participar do XIV Seminário de Jornalismo da Amazônia, conforme Processo nº01477/2008.

Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 01035/2008.

CONTRATADA: GRANITO CONSTRUÇÕES E SONDAgens LTDA.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM E PERCUSSÃO ROTATIVA NO TERRENO ADQUIRIDO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

RATIFICO E HOMOLOGO O PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 01035/ALE/2008, AMPARADO PELO ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À LICITAÇÃO ANTERIOR.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 01 de dezembro de 2008.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário
Neucir Augusto Battiston - Secretário Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, Eliana Lopes de Moraes, nomeada pelo ATO ADM/GP/Nº0261/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto federal nº 3.555/00.

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviço de Telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à INTERNET MUNDIAL, com acesso terrestre incluso e disponibilidade de taxa simétrica de transmissão/recepção contratada, com fornecimento de equipamentos necessários, interligando à INTERNET mundial a ALE/RO, com a finalidade de atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604/2008.

DATA DE ABERTURA: dia **17 de dezembro de 2008, às 14 horas**, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

EDITAL: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio www.ale.ro.gov.br, no link licitações, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@ale.ro.gov.br ou pelo telefone: 0xx (69) 3216-2732, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações através dos telefones acima informados.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

Eliana Lopes de Moraes
Pregoeira
ATOADM/GP/Nº 0261/2008

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 014/2008-P/ALE

Nomeia membro titular da Comissão de Fiscalização e Controle.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear o Deputado Tiziu Jidalias – PMDB, como membro titular da Comissão de Fiscalização e Controle.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Ato nº 001/CECF

O Presidente da Comissão Especial Alusiva a Comemoração dos Vinte Anos da Constituição Federal no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Científica para a realização do evento, com a seguinte composição:

I - Presidente: Hélder Risler de Oliveira, representante da Assembléia Legislativa e Associação Brasileira para o Ensino do Direito;

II - Vice-Presidente: Tânia Suely Azevedo Brasileiro, representante da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

III - Membro: Vulmar de Araújo Coêlho Junior, Juiz representante do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

IV - Membro: Roosevelt Queiroz, Desembargador representante do Tribunal de Justiça;

V - Membro: Marcelo Lima de Oliveira, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público Estadual;

VI - Membro: Janilene Vasconcelos de Melo; representante do tribunal de Contas do Estado; e

VII - Membro: Celso Ceccato, representante da Ordem dos advogados do Brasil, Seção Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entre em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 5 de agosto de 2008.

Deputado Wilber Coimbra
Presidente